

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.182/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **VALVERLEIA INES DE ANDRADE SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VALVERLEIA INES DE ANDRADE SILVA**, matrícula nº 920881, portadora da cédula de identidade RG nº 7.043.852-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.973.789-71, ocupante da função de emprego público de Enfermeira-40H, admitida em 21.10.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de outubro de 2017 a 20 de outubro de 2019, passando da referência 40 para referência 41, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 1º de novembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 de novembro 1919  
DE Nº 11.700  
UMUARAMA, 05. 11. 1919  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS